



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Compras e Licitações do Amapá:
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar - Interina
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Jorge da Silva Pires
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 9667 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 2.574, de 07 de julho de 2021, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a **SD FEM QPCBM Karina Borges da Silveira** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/ Unidade de Apoio Administrativo/ Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 11 de dezembro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 41118

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 08/2023 - GABGOV**

Ratifico na forma da Lei nº 14.133/21.

Macapá-AP, 26/12/2023.

Richard Madureira da Silva

Chefe de Gabinete do Governador

Decreto nº 0007 de 02.01.2023 - GEA

PROCESSO SIGA Nº: 00014/GABGOV/2023.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação via Cotação Eletrônica.

ADJUDICADA: M. DE N. D. MOREIRA, inscrita no CNPJ nº 45.322.752/0001-07. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de instalação de sistema de videomonitoramento, com fornecimento de material, a fim de atender a necessidade do Gabinete do

Governador e do Gabinete de Segurança Institucional. **JUSTIFICATIVA:** A contratação em tela justifica-se pela necessidade de assegurar a logística e os meios necessários ao pleno exercício das funções do Chefe do Poder Executivo e assisti-lo no desempenho das suas atribuições. Em vista disso, ao Gabinete de Segurança Institucional compete zelar pela segurança institucional do Governo, coordenar as relações do Chefe do Governo com as autoridades militares, a segurança pessoal do Governador e do Vice-Governador, de seus familiares, do Palácio, das Residências Oficiais, do controle do serviço de transportes e outras atividades afins. Nesse sentido, em virtude da edição do Decreto nº 6943/2023, designou-se como Residência Oficial do Governador do Estado do Amapá, para todos os fins de direito, o imóvel localizado na Rua Vila das Oliveiras, s/nº, Bairro das Pedrinhas. Ocorre que o referido imóvel não possui nenhum sistema de videomonitoramento e tal fato acarreta prejuízo à efetividade do serviço de segurança, o que necessita ser corrigido através da presente contratação por meio de dispensa de licitação na sua forma eletrônica, em razão do baixo valor da demanda. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (atualizado pelo Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022), conforme procedimento regulamentado pela Instrução Normativa nº 01/2022-PGE. **PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº:** 03/2023-PLCC/PGE/AP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 04.122.0005.2293, Elementos de Despesa 33.90.39, 44.90.52 e 33.90.30, Fonte de Recursos 500 - ORNVI, Unidade Gestora 060101 - Gabinete do Governador. **VALOR GLOBAL: R\$ 46.525,85 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).**

Macapá-AP, 26 de dezembro de 2023.

Ilmo Moraes de Azevedo

Responsável pela Gestão do SIGA/GABGOV

Módulo Compras

Portaria nº 048/2022-GABGOV

Protocolo 41119

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensa Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 885/2023-PGE**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 306/2023, publicada no **D.O.E. nº 7915, de 10.05.2023**, que retificou a Licença Médica da servidora **MARIA DO CARMO DALMÁCIO RODRIGUES**.

Art. 2º - Retificar os termos da Portaria Nº 249/2023-PGE, publicada no **DOE. Nº 7898, de 13.04.2023**, que designou a servidora **MARIA ENIR CORREA NOBRE**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, Código: CDS-2, para responder cumulativamente pela **Assessoria de Planejamento**, durante a **Licença Médica** da titular **MARIA DO CARMO DALMÁCIO RODRIGUES**.

Onde se Lê.

No período de 27 de março a 25 de abril de 2023.

Leia-se.

No período de 27 de março a 24 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de dezembro de 2023.

NARSON DE SÁ GALENO

Subprocurador-Geral do Estado

Protocolo 41022

PORTARIA Nº 886/2023-PGE

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - PLCC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARILDA FAVACHO MARQUES**, pertencente ao Quadro Estadual, e no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 12 a 26 de janeiro de 2024**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 07 a 21 de outubro de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de dezembro de 2023.

NARSON DE SÁ GALENO

Subprocurador-Geral do Estado

Protocolo 41023

PORTARIA Nº 887/2023-PGE

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.0911.0025/2023 - ASPLAN/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 600/2023, publicada no **D.O.E. nº 7991, de 28.08.2023**, que retificou as férias da servidora **MARIA ENIR CORREA NOBRE**.

Art. 2º - Retificar os termos da Portaria nº 582/2023-PGE, publicada no **DOE nº 7988 de 23.08.2023**, que concedeu férias a servidora **MARIA ENIR CORREA NOBRE**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (Trinta) dias de Férias.

I - O primeiro período dar-se-á do dia **18 de setembro a 02 de outubro de 2023**.

II - O segundo período dar-se-á do dia **14 a 28 de dezembro de 2023**.

Leia-se.

I - O primeiro período se deu do dia **14 a 28 de agosto de 2023**.

II - O segundo período dar-se-á do dia **13 a 27 de maio de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de dezembro de 2023.

NARSON DE SÁ GALENO

Subprocurador-Geral do Estado

Protocolo 41024

**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/
PGE**

**NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 00002/ARSAP/2023
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2023 - CLC/
PGE**

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, por intermédio da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE

e sua Comissão Permanente de Licitação I, designada pela Portaria Conjunta nº 009/2023-CLC/PGE, de 18/08/2023, publicada no DOE nº 7.987, de 22/08/2023, **NOTIFICA** as empresas: **G. O. CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA ME-CNPJ: 15.864.965/0001-08, ABDO, ELLERY & ASSOCIADOS - CONSULTORIA EMPRESARIAL EM ENERGIA E REGULAÇÃO LTDA. - CNPJ: 07.384.906/0001-04, SIGLASUL CONSULTORIA LTDA. - CNPJ: 05.396.538/0001-80 e QUANTUM DO BRASIL LTDA - CNPJ: 06.229.883/0001-92**, não compareceram à sessão pública de continuidade do certame ocorrida nesta data, para a divulgação do resultado da fase de **HABILITAÇÃO** conforme registrado na ata da sessão pública.

Modalidade: Concorrência. Tipo: Técnica e Preço.

Objeto: Contratação de prestação de serviço de assessoria e consultoria especializadas em regulação de serviços públicos de saneamento básico (abastecimento de água e esgotamento sanitário), visando a estruturação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, bem como a sua agenda regulatória, incluindo a elaboração de proposta de Normas e Notas Técnicas, conforme edital.

EMPRESAS HABILITADAS: ABDO, ELLERY & ASSOCIADOS - CONSULTORIA EMPRESARIAL EM ENERGIA E REGULAÇÃO LTDA. - CNPJ: 07.384.906/0001-04, SIGLASUL CONSULTORIA LTDA. - CNPJ: 05.396.538/0001-80 e QUANTUM DO BRASIL LTDA - CNPJ: 06.229.883/0001-92

EMPRESA INABILITADA: G. O. CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA ME-CNPJ: 15.864.965/0001-08.

Conforme previsto no item 20.1 do edital e na alínea "a", inc. I, do art. 109 da Lei Federal n. 8666/93, fica aberto o prazo para a apresentação de recurso administrativo (fase de Habilitação) a todos os licitantes, se assim desejarem, até o dia 02/01/2024 a ser protocolado no horário das 08h às 13h junto a CPL I - CLC/PGE no prédio da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá - PGE/AP, situado Av. Antônio Coelho de Carvalho, nº 396, Centro, CEP: 68.901-280, Macapá/AP ou enviado para o e-mail coordlicit@pge.ap.gov.br.

Ficam os autos franqueados aos interessados. Informações poderão ser obtidas pelos e-mails: coordlicit@pge.ap.gov.br.

Macapá-AP, 22 de dezembro de 2023.
Yan Marcos de Souza Bezerra
Presidente da CPL I -
Portaria Conjunta nº 009/2023-CLC/PGE

Protocolo 41071

**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/
PGE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00007/HEMOAP/2023
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 185/2023-CLC/
PGE**

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através

da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Aquisição de Reagentes Químicos para a Realização do Teste de Solubilidade para a Triagem de Hemoglobina S em Doadores de Sangue, visando atender às necessidades do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 12/01/2024, às 8h29min (horário de Brasília)

Abertura das propostas: 12/01/2024, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 12/01/2024, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita01@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 26 de dezembro de 2023.
Alyuscia Nayane Tavares Sanches
Coordenador de Licitações - CLC/PGE - em exercício
Portaria nº 796/2023-PGE

Protocolo 41072

**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/
PGE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00008/DETRAN/2022
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 193/2023-CLC/
PGE**

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Aquisição de material para sinalização vertical e horizontal, a fim de atender as demandas do Departamento Estadual De Trânsito - DETRAN, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 12/01/2024, às 8h29min (horário de Brasília)

Abertura das propostas: 12/01/2024, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 12/01/2024, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96)

98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita02@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 26 de dezembro de 2023.
Alyuscia Nayane Tavares Sanches
Coordenador de Licitações - CLC/PGE - em exercício
Portaria nº 796/2023-PGE

Protocolo 41073

**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/
PGE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00075/PGE/2021
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 179/2023-CLC/
PGE**

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais médicos-cirúrgicos - Fios, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 12/01/2024, às 8h29min (horário de Brasília)

Abertura das propostas: 12/01/2024, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 12/01/2024, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita12@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 26 de dezembro de 2023.
Alyuscia Nayane Tavares Sanches
Coordenador de Licitações - CLC/PGE - em exercício
Portaria nº 796/2023-PGE

Protocolo 41074

**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/
PGE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00017/IIAPEN/2023
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 195/2023-CLC/
PGE**

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através

da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Aquisição de Trator Agrícola, Roçadeira Hidráulica, Grade Aradora, Carreta de madeira, Enxada Rotativa, Perfurador de solo e Veículo furgão adaptado para Ambulância de Simples Remoção, para atender ao convênio federal Nº 883245/2019 (PLATAFORMA TRANSFEREGOV) firmado entre o Instituto de Administração Penitenciária do Amapá e a Secretaria Nacional de Política Penais - SENAPPEN/MJ, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 15/01/2024, às 8h29min (horário de Brasília)

Abertura das propostas: 15/01/2024, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 15/01/2024, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita01@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 26 de dezembro de 2023.
Alyuscia Nayane Tavares Sanches
Coordenador de Licitações - CLC/PGE - em exercício
Portaria nº 796/2023-PGE

Protocolo 41075

Polícia Civil**PORTARIA N. 347/2023-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, incisos I, IV e XIX, lei estadual n. 883/2005;

CONSIDERANDO o DCE n. 350101.0068.2319.0886/2023-DGPC e decisão contida nos autos;

CONSIDERANDO o Enunciado n. 473 da Súmula do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n. 0185/2019-DGPC com efeitos *extunc*;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de dezembro de 2023
CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 41096

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 274/2023 – RESULTADO DA MATRÍCULA NO CURSO
DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482 de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018,

Considerando os Editais nº 269/2023 e 273/2023 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado da MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL, para a carreira de Oficial de Polícia Civil, das candidatas convocadas pelos Editais nº 269/2023 e 273/2023 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL, em conformidade com a Ata de Matrícula encaminhada por meio do Ofício nº 330101.0076.1596.0492/2023 - SECRETÁRIO - SEJUSP.

Macapá/AP, 26 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 274/2023 – RESULTADO DA MATRÍCULA NO CURSO
DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL

ANEXO ÚNICO

CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL		
ÁREA DE LOTAÇÃO - IV (AL IV)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
94	RAQUELE DA COSTA BARBOSA	MATRICULADO
119	SHARONA VIVIAN DE ABREU BARBOSA	MATRICULADO



Cód. verificador: 206227838. Cód. CRC: D66A071
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 26/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 718/12-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saude - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ALIEKSEI CLAIREFONT DE ANDRADE MELLO 0002.0197.3013.0066/2023	0109853-5-01	26/12/2012 a 25/12/2017	15/01/2024 a 13/02/2024 01/03/2024 a 30/03/2024 20/04/2024 a 19/05/2024
2	ALLINE MAYRA DA SILVA SILVA 0002.0197.3013.0066/2023	0109451-3-01	29/01/2013 a 28/01/2018	02/01/2024 a 31/03/2024
3	AMANDA DA ROCHA FONSECA LEITE 0002.0197.3013.0066/2023	0113415-9-01	13/12/2018 a 12/12/2023	03/01/2024 a 01/04/2024
4	ANAH CLARA MARTINS VENTURA MAGALHAES 0002.0197.3013.0066/2023	0109057-7-01	03/01/2013 a 02/01/2018	02/01/2024 a 31/01/2024 01/07/2024 a 30/07/2024 01/10/2024 a 30/10/2024
5	ANGELA MARIA DA SILVA COUTINHO 0002.0197.3013.0066/2023	0090383-3-01	29/03/2017 a 28/03/2022	02/01/2024 a 31/01/2024 01/03/2025 a 30/03/2025 01/08/2026 a 30/08/2026
6	CARLA DAYANNE CARDOSO CIPRIANO 0002.0435.0119.2835/2023	0118124-6-01	22/01/2015 a 21/01/2020	02/01/2024 a 31/01/2024 04/03/2024 a 02/04/2024 01/10/2024 a 30/10/2024
7	CRISTINA SILVA CASSUNDE 0002.0435.0119.2813/2023	0062346-6-01	16/10/2010 a 15/10/2015	03/01/2024 a 01/04/2024
8	DANILSON ROBERIO PORTO DE SOUZA 300101.0068.0119.8097/2023	0123243-6-01	27/08/2015 a 26/08/2020	01/01/2024 a 30/01/2024 01/07/2024 a 30/07/2024 01/10/2024 a 30/10/2024
9	ELLEN SANTOS DO AMARAL 0002.0435.0119.2803/2023	0109001-1-01	04/01/2018 a 03/01/2023	02/01/2024 a 31/01/2024 02/01/2025 a 31/01/2025 02/01/2026 a 31/01/2026
10	FABIO RODRIGO PAIXAO MOURAO 0002.0435.0119.2848/2023	0085092-6-01	26/03/2016 a 26/03/2021	03/01/2024 a 01/02/2024 01/12/2024 a 30/12/2024 01/12/2025 a 30/12/2025
11	FERNANDA DOS SANTOS PIRES 0002.0435.0119.2866/2023	0109372-0-01	15/01/2018 a 14/01/2023	12/01/2024 a 10/04/2024
12	GEOVAL MENDONCA DA SILVA 0002.0435.0119.2800/2023	0036112-7-01	24/04/2010 a 23/04/2015	01/01/2024 a 30/01/2024 01/03/2024 a 30/03/2024 01/10/2024 a 30/10/2024
13	GRACA IRLANY DOS SANTOS BRAGA 0002.0435.0119.2783/2023	0090129-6-01	28/03/2012 a 27/03/2017	01/01/2024 a 30/03/2024
14	GRACI HELENA DA COSTA ARAUJO 300101.0077.0113.0055/2023	0110087-4-01	07/02/2018 a 07/01/2023	01/01/2024 a 30/03/2024
15	INAKE MONTEIRO FILOCREAO MALHEIROS 0002.0435.0119.2805/2023	0048760-0-01	15/05/2018 a 14/05/2023	08/01/2024 a 06/02/2024 01/10/2024 a 30/10/2024 02/01/2025 a 31/01/2025
16	IRENE PACHECO MONTEIRO 0002.0197.0085.0032/2023	0089650-0-01	21/03/2017 a 22/03/2022	01/01/2024 a 30/01/2024 01/02/2024 a 01/03/2024 01/12/2024 a 30/12/2024
17	IVANILDA DA CONCEICAO PEREIRA 300101.0077.1861.0387/2023	0109729-6-01	08/01/2018 a 07/01/2023	02/01/2024 a 31/01/2024 20/12/2025 a 18/01/2026 02/08/2026 a 31/08/2026
18	JUCILLE LEAL SACRAMENTO 0002.0435.0119.2776/2023	0114349-2-01	17/12/2013 a 16/12/2018	01/01/2024 a 30/01/2024 01/03/2024 a 29/04/2024
19	LAENE MONTEIRO DA PAIXAO JOMAR 0002.0435.0119.2823/2023	0034259-9-01	17/08/2009 a 16/08/2014	02/01/2024 a 31/03/2024
20	LAURA ESTELITA DE SOUZA MAIA DA LUZ 0002.0197.1851.0089/2020	0109706-7-01	08/01/2018 a 07/01/2023	01/01/2024 a 30/03/2024
21	MARIA FRANCISCA SOUSA DO CARMO TEIXEIRA 300101.0077.1861.0406/2023	0090161-0-01	22/03/2017 a 21/03/2022	03/01/2024 a 01/02/2024 01/06/2024 a 30/06/2024 02/01/2025 a 31/01/2025

22	MAYARA REGINA VIANA SILVA 0002.0435.0119.2790/2023	0114254-2-01	19/12/2013 a 18/12/2018	01/01/2024 a 30/01/2024 01/03/2024 a 30/03/2024 01/09/2024 a 30/09/2024
23	NELCY LIMA DE SOUZA 0002.0197.0085.0034/2023	0062867-0-01	09/10/2015 a 08/10/2020	15/01/2024 a 13/02/2024 01/06/2024 a 30/07/2024
24	NILTON ANTONIO CORREA JUNIOR 0002.0197.0085.0033/2023	0089689-6-01	22/03/2012 a 19/06/2017	15/01/2024 a 13/02/2024 15/03/2024 a 13/04/2024 15/06/2024 a 14/07/2024
25	RAULLYAN RODRIGUES DOS SANTOS 0002.0197.3766.0070/2023	0090179-2-01	23/03/2007 a 20/04/2012	02/01/2024 a 31/03/2024
26	SOANI DE OLIVEIRA DIAS DUARTE 0002.0435.0119.2801/2023	0108925-0-01	03/01/2018 a 02/01/2023	02/01/2024 a 31/01/2024 01/10/2024 a 30/10/2024 02/01/2025 a 31/01/2025
27	VANESSA JUSSARA MONTEIRO GUEDES 0002.0435.0119.2843/2023	0123239-8-01	27/08/2015 a 26/08/2020	01/01/2024 a 30/01/2024 01/03/2024 a 30/03/2024 01/05/2024 a 30/05/2024

Macapá-AP, 26 de dezembro de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 41080

PORTARIA Nº 719/12-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	KEITH LUJER DE OLIVEIRA ARAUJO 0043.0197.2319.0068/2023	0030894-3-01	29/03/2009 a 28/03/2014	01/02/2024 a 01/03/2024 01/09/2024 a 30/09/2024 01/12/2024 a 30/12/2024

Macapá-AP, 26 de dezembro de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 41081

2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2021 - SEAD/GEA

Processo Administrativo n.º 0007.0465.0353.0002/2023-SEAD.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração-SEAD

CONTRATADA: H. J. DE QUEIROZ FEIO-ME - CNPJ: 07.359.914/0001-92.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato nº 009/2021, referente a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com atendimento e garantia ON SITE para o equipamento denominado "NOBREAK" equipamento de proteção de energia, MARCA SMS, SINUS TRIPHASES, linha ON LINE, de número de série 248130000017 de 30 KVA, grande porte, incluindo fornecimento de peças e acessórios para a manutenção, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 120.587,60 (Cento e vinte mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga o PRAZO do Contrato 009/2021 - SEAD/GEA por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 08/06/2022 a 07/06/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 04.122.0005.2421.160000, Elemento de Despesa: 33.90.39 e 33.90.30, Fonte de Recurso: 500 Outros Recursos não Vinculados de Impostos, correrão as Notas de Empenho n.ºs 2023NE00305 e 2023NE00305, de 06/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA - Ordenador de Despesa, pela Contratante e HAROLDO JACOB DE QUEIROZ FEIO representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 12 de junho de 2023.

LIDIANE CARDOSO PELAES

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA

Portaria nº 1966/2021 - SEAD

Protocolo 41082

EXTRATO TERMO DE DISPENSA Nº 002/2023-SEAD

Processo Administrativo n.º 0007.0585.0341.0002/2022- CAF/SEAD.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADA: C. PEREIRA CARDOSO EIRELI - CNPJ: 15.867.442/0001-07.

OBJETO: Aquisição e instalação de 02 (dois) motores elétricos para portão eletrônico de acesso à garagem da Secretaria de Administração do Estado do Amapá.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

VALOR: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 04.122.0005.2421, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, correrão a Nota de Empenho nº 2023NE00617, de 05/12/2023.

Nos termos do art. 24 da Lei nº 8666/93, justifica-se a aquisição do objeto para a necessidade da Secretaria, objetivando o bom funcionamento dos equipamentos e a segurança do órgão, visto que o portão automático de acesso ao estacionamento da secretaria é o principal acesso onde circulam diariamente os veículos que prestam serviços relacionados à atividade-fim da Secretaria.

Ademais, é perceptível que a aquisição é de natureza relevante, apropriada a demanda da Administração, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, segurança do imóvel e melhoria no equipamento com a substituição do motor, visto que queimou devido aos desgastes de tempo e uso.

A razão da escolha da C. PEREIRA CARDOSO EIRELI ocorreu em virtude da apresentação da proposta comercial atender os objetivos da administração e haver capacidade técnica para o desempenho do serviço.

O preço apresentado na proposta comercial é justificado por ser equivalente à realidade pesquisada no mercado, conforme registrado nas pesquisas inscritas nos autos do processo.

Macapá-AP, 26 de dezembro de 2023.

LIDIANE CARDOSO PELAES

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA

Portaria nº 1966/2021 - SEAD

Protocolo 41083

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.

Secretaria de Fazenda

(P) Nº 114/2023 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 140101.0077.1633.0055/2023 - UCC - SEFAZ.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, como Fiscal do Contrato abaixo:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
001/2023 - SEFAZ	NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.	Aquisição de Licença de uso definitivo de software FERRAMENTA RAD - SCRIPTCASE V9 para uso na construção de pequenas soluções de tecnologia visando dar suporte a ÁREA DE FISCALIZAÇÃO da Secretaria de Estado da Fazenda	CARLOS MARCELO FILGUEIRAS - Auditor da Receita Estadual.

Artº.2º Estabelecer a vigência desta portaria enquanto estiver em validade o contrato ou conforme decisão da Administração.

Artº.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macapá-AP, 14 de novembro de 2023.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 0003/2023-GEA

Protocolo 41050

Secretaria de Meio Ambiente**OUTORGA PRÉVIA DE USO DE RECURSOS
HÍDRICOS PORTARIA (P) SEMA nº 019/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAPÁ (SEMA), no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução CERH nº 012/2022, e nos elementos constantes no Processo nº 0037.0285.2002.0510/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Emitir a Portaria de Outorga Prévia (P) SEMA nº 0019/2023, para atividade de Lançamento e Diluição de Efluentes, a **FÊNIX LTDA**, CNPJ nº 08.610.783/0001-37, localizada na Rodovia Josmar Chaves Pinto, Ramal de acesso ao Polo Hortifrutigranjeiro, Residencial Vêneto, S/N, Bairro: Fazendinha, Município de Macapá, Estado do Amapá na modalidade de AUTORIZAÇÃO, obedecendo às seguintes condições:

Tipo: Lançamento de Efluentes
Número: 01 (um)
Coordenadas Geográficas: 00°02'23.00" S / 51°06'33.00" O
Bacia Hidrográfica: Igarapé Fortaleza
Corpo Hídrico: Ressaca do Tacacá
Finalidade: Residencial
Vazão Estimada: 11,98 m³/h

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 3 anos, contado da data da assinatura eletrônica do respectivo ato administrativo.

Art. 3º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 4º Esta Outorga não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de quaisquer naturezas, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto a autoridade outorgante com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA, por meio de seus agentes fiscalizadores a qualquer momento, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida, bem como atender a quaisquer outras exigências relativas ao uso.

Art. 7º O(s) usuário(s) deverá(ão) observar os dados técnicos, condições e condicionantes constantes do anexo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Em Exercício

ANEXO
Condicionantes:

1. Informar a SEMA imediatamente ao início de operação da ETE;
2. Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias após a finalização da construção da ETE, relatório final de construção dela, com registro fotográfico mostrando as condições sanitárias e de instalação, que deve estar de acordo com

as normas técnicas vigentes;
3. Apresentar Relatório técnico com todas as informações contidas no Termo de Referência para Outorga de Lançamento de Efluentes, quando for solicitada a outorga definitiva para esta atividade. Estudos devem ser realizados por profissional capacitado para esta atividade.

Observação: O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará a suspensão parcial ou total da Portaria de Outorga Prévia em conformidade com Art. 20 da Lei nº 0686/2002, podendo ainda, ser penalizado de acordo com o Art. 60, III desta mesma lei.

Protocolo 41017

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0976/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3157.0157/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Tratalyx Serviços Ambientais do Brasil LTDA	08/2018	Contratação de empresa especializada em sistema de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS) com fornecimento de contêineres.	14/11/2023 a 13/11/2024	Titular: Elayne Karine Oliveira dos Reis	UMS Pracuúba

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0948/2023, no item 06 Fiscal Titular: Paulo Henrique Andrade da Costa, empresa Tratalyx Serviços Ambientais Ltda, contrato nº 08/2018, Local: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PRACUÚBA.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

Macapá, 26 de dezembro de 2023.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 41052

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 034/2023 - NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0559/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE; **Contratada:** METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **Objeto:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, para a REDE HOSPITALAR, visando a reestruturação, modernização e reorganização dos serviços de saúde prestados pelo Estado do Amapá; **Fundamentação legal:** Processo no 300101.0077.0179.0559/2023; Dispensa de Licitação Nº 029M/2023-CPL/SESA, Parecer Jurídico nº 837/2023-PLCC/PGE e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021; **Prazo de Vigência:** 20/12/2023 a 19/12/2024; **Dotação Orçamentária:** ação: 1056, fontes: 601 e natureza: 449052; **Valor Global:** R\$ 1.018.500,00 (um milhão e dezoito mil e quinhentos reais); **Signatários:** Sra. SILVANA VEDOVELLI, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto no 0001, de 02 de janeiro de 2023 pela contratante e **KILDER VIEIRA DE MELO** pela contratada.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2023.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 41068

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2023
- NGC/SESA**

PROCESSO Nº 0002.0605.0174.0014/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE;
Contratada: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”; **Objeto:** Custeio e Manutenção do Serviço de Fisioterapia visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à PARCEIRA;
Fundamentação legal: Lei Federal nº 13.019 de 2014, regulamentada no âmbito estadual pelo Decreto nº 6.795 de 2023, aplicando-se subsidiariamente no que couber o Decreto nº 8.726 de 2016, tendo em vista o processo 0002.0605.0174.0014/2023 e PARECER JURÍDICO Nº 866/2023-PLCC/PGE; **Prazo de Vigência:** 26/12/2023 a 25/12/2024; **Dotação Orçamentária:** Ação: 2621, Natureza: 335043, Fonte: 500; **Valor Global: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);** **Signatários:** Sra. SILVANA VEDOVELLI, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto no 0001, de 02 de janeiro de 2023 pela contratante e **JOSÉ CARLOS PESTANA** pela contratada.

Macapá-AP, 26 de dezembro de 2023.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 41078

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 266/2023-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0016/2023, de 03 de janeiro de 2023, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o Contrato nº 002/2023-SETRAP/GEA, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE e a CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA, CNPJ nº 05.696.802/0001-00, cujo objeto é a execução da obra de pavimentação e restauração rodoviária, contemplando calçamento, drenagem, sinalização e acessibilidade na Rodovia Estadual AP 010 (Rodovia Josmar Pinto), no município de Macapá/AP.

Considerando os dispositivos nos artigos 66 e 67 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 002/2023-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes:

Fiscais	Matrícula
Fernando Augusto Barbosa Sotão	0102044-7-01
Marcelo Coelho Lima	0036076-7-01
Sirlei Franco Camelo	0063295-3-01

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 158/2023-SETRAP publicada no Diário Oficial nº 8.000 de 12 de setembro de 2023.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 26/12/2023.

Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de dezembro de 2023
VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 41087

PORTARIA Nº 267/2023-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0016/2023, de 03 de janeiro de 2023, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o Contrato nº 015/2023-SETRAP/GEA, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE e a empresa A DOS S FONSECA EIRELI, CNPJ nº 33.705.514/0001-00, cujo objeto é a contratação emergencial para realização de manutenção corretiva com fornecimento de material de iluminação pública na rodovia Josmar Pinto, motivada pelo evento da 52ª Feira Agropecuária do Amapá.

Considerando os dispositivos nos artigos 66 e 67 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública.

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor **MARIO ORLANDO MARQUES DOS SANTOS** - Matrícula 0965226-4-01 - Técnico em eletrotécnica/Infraestrutura, para fiscalizar os serviços durante a vigência do Contrato nº 015/2023-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 29/09/2023.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de dezembro de 2023
VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 41088

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023-SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, CONTRATADA: A. dos S. Fonseca Eireli. **OBJETO:** Contratação de empresa em caráter emergencial para realização de manutenção corretiva com fornecimento de material de iluminação pública na rodovia Josmar Pinto, motivada pelo evento da 52ª Feira Agropecuária do Amapá. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data emissão da Ordem de Serviço emergencial: 29/09/2023. **VALOR:** R\$ 494.206,38 (Quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e seis reais e trinta e oito centavos). **DOTAÇÃO:** 21.101.1.26.782.0030.1059.160000.44.90.51.0.5.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação nº 006/2023-CPL/SETRAP (art. 24, inciso I, Lei 8.666/93), homologado em data de 22/12/2023, pelo Sr. Secretário de Estado de Transportes, conforme consta do Processo Administrativo acima mencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes na SETRAP. **ASSINAM:** Valdinei Santana Amanajás - Secretário/SETRAP e Solângelo Fonseca da Costa - Procurador - A. dos S. Fonseca Eireli. **ASSINATURA:** 22/12/2023.

Valdinei Santana Amanajás
Secretário/SETRAP

Protocolo 41084

Mobilização e Participação Popular**PORTARIA Nº 044/2023-SEMP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **Francione Espidola Dantas** - Chefe de Unidade; **Valdeny Barbosa da Silva** - Motorista; **Queila Marcia da Silva Rola** - Gerente de Núcleo; e **Aluizio Alves Pedrada** - Assessor Técnico Nível III, que se deslocaram se suas atividades laborais Macapá/AP, para o Distrito de Lourenço no Município de Calçoene, a fim de articular as atividades de políticas públicas e sociais, mobilização, integração e participação da população e lideranças locais, dando total apoio na programação institucional do Governo do Amapá, que será a entrega de serviços de pavimentação, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 26 de dezembro de 2023.
DEJALMA ESPRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA
Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular
Decreto nº 0053 de 05/01/2023

Protocolo 41064

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 468 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, Luiz Carlos Gomes Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1722/2023-GEA, e

CONSIDERANDO Processo SIGA Nº 00013/IAPEN/2023, o Processo Nº 0009.0093.0608.0007/2023 - COPLAN /IAPEN e o Convênio Federal nº 936646/2022 -Aparelhamento e Capacitação dos Servidores da Coordenadoria de Inteligência Penitenciária - CIP do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá -IAPEN;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 012-2023/IAPEN cujo objeto é a aquisição de Solução de extração de dados a partir de plataformas eletrônicas portáteis (PGK UFED 4PC).

CONSIDERANDO o Imperativo legal (artigo 67 da Lei nº 8.666/93) para que seja designado Servidor para, acompanhar e fiscalizar a entrega e conformidades dos produtos à Administração Pública;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato nº 012/2023-IAPEN, estabelecido entre o Instituto de Administração Penitenciária do Amapá e a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL inscrita no CNPJ Nº 05.757.597/0002-18, contratada para aquisição de Solução de extração de dados a partir de plataformas eletrônicas portáteis (PGK UFED 4PC), conforme condições, especificações e quantitativos constantes no referido contrato e no Termo de Referência, para acompanhar e fiscalizar, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à realização de falhas ou defeitos observados, devendo atestar a nota fiscal após a aceitação, conforme abaixo.

Servidores:

ANDREW WILSON MARQUES DOS SANTOS CANUTO - Policial Penal/ Gerente Geral de Inteligência-CIP;

WILLIAN ANDERSON DOS REIS PEREIRA- Policial Penal- Chefe da Gerência de Informática-GEINF;

BENAIL JAMIM COSTA GIRÃO - Policial Penal/ Subgerente da Informática.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 1722/2023-GEA

Protocolo 41079

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 - IAPEN

PROCESSO SIGA 00013/IAPEN/2023.
PROCESSO Nº Nº0009.0093.0608.0007/2023-COPLAN/IAPEN.

CONTRATANTE: Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN inscrito no CNPJ sob o nº 04.615.070/0001- 05

CONTRATADA: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.757.597/0002-18.
OBJETO: Aquisição de Solução de extração de dados a partir de plataformas eletrônicas portáteis (PGK UFED 4PC), para atender as demandas do Convênio Federal nº 936646/2022 - Aparelhamento e Capacitação dos Servidores da Coordenadoria de Inteligência Penitenciária-CIP do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN.

FUNDAMENTO LEGAL: decorre de inexigibilidade de licitação, conforme Termo de

Inexigibilidade nº 004-2023-CPL/IAPEN, com fundamento no artigo 25, inciso I da

Lei nº 8.666/93. Firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso

XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Processo, constante nos Processos SIGA nº 00013/IAPEN/2023 e PRODOC nº Nº0009.0093.0608.0007/2023-COPLAN/ IAPEN.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 216.279,12 (duzentos e dezesseis mil duzentos e setenta e nove reais e doze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - IAPEN

Protocolo 41076

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 610 / 2023 - DETRAN/AP DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 0053.0370.2341.0001/2023-DAF /DETRAN (PRODOC) - Número do Processo: 00012/DETRAN/2023 (SIGA), para fins de SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, VISANDO A INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS JUNTO AO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DENTRAN/AP;

0053.0370.2341.0001/2023-DAF /DETRAN (PRODOC)
- Número do Processo: 00012/DETRAN/2023 (SIGA),
determinando o que for necessário à regularização das
faltas ou defeitos observados na prestação do serviço.**RESOLVE:**

Art.1º - DESIGNAR os servidores para compor a comissão que será responsável pelo planejamento, organização, execução, bem como, todos procedimentos administrativos relativos à realização do Processo de contratação nº 0053.0370.2341.0001/2023-DAF /DETRAN (PRODOC) - Número do Processo: 00012/DETRAN/2023 (SIGA).

1 - Membro TITULAR - **Lucas de Sousa Broni** / Assessor Técnico.

2 - Membro SUPLENTE- SD PM **Gabriella Silva Monteiro** / Chefe de Fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 41094

PORTARIA Nº 611 / 2023 - DETRAN/AP DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 0053.0370.2341.0001/2023-DAF /DETRAN (PRODOC) - Número do Processo: 00012/DETRAN/2023 (SIGA), para fins de SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, VISANDO A INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DENTRAN/AP;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores para atuar como Fiscais do Processo de contratação nº 0053.0370.2341.0001/2023-DAF /DETRAN (PRODOC) - Número do Processo: 00012/DETRAN/2023 (SIGA).

1 - Fiscal TITULAR- **Lucas de Sousa Broni** / Assessor Técnico

2 - Fiscal SUPLENTE- SD PM **Gabriella Silva Monteiro**/ Chefe de Fiscalização/ Coordenadoria de Fiscalização/ Diretoria de Fiscalização.

Art. 2º - São obrigações do Fiscal:

I Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato / Processo nº

II Receber o objeto do contrato / Processo nº 0053.0370.2341.0001/2023-DAF /DETRAN (PRODOC) - Número do Processo: 00012/DETRAN/2023 (SIGA) Provisoriamente e Definitivamente, nos termos do art. 73 da Lei 8.666/93.

III Notificar a contratada quando a ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa.

IV Zelar pela fiel execução do contrato / Processo nº 0053.0370.2341.0001/2023-DAF /DETRAN (PRODOC) - Número do Processo: 00012/DETRAN/2023 (SIGA), sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados.

V Manter o fiscal substituto informado sobre a execução contratual, para que o mesmo tenha condições de acompanhar, controlar e fiscalizar o instrumento contratual de sua responsabilidade, nos eventuais impedimentos do titular.

VI Transferir ao novo Fiscal, quando for o caso, documentos relativos à fiscalização do contrato / Processo nº 0053.0370.2341.0001/2023-DAF /DETRAN (PRODOC) - Número do Processo: 00012/DETRAN/2023 (SIGA);

VII Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/ DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Os Fiscais do Contrato / Processo nº 0053.0370.2341.0001/2023-DAF /DETRAN (PRODOC) - Número do Processo: 00012/DETRAN/2023 (SIGA) poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do Gestor do contrato.

Art. 5º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato / Processo nº 0053.0370.2341.0001/2023-DAF /DETRAN (PRODOC) - Número do Processo: 00012/DETRAN/2023 (SIGA) e adoção de providências que julgar necessário.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 41097

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

E R R A T A

Na Portaria nº 183/2023-GAB/IEPA de 15 de Dezembro de 2023 - Designar o servidor **VENILSON VERAS LEITE LEAL**, Arquiteto, para acompanharem o Termo de Contrato nº 002/2023 - que celebram o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA e a Empresa Tecnologia em Construção & Incorporação Ltda, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em Manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, visando a execução de reparos de atividades de manutenção, reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas e pintura entre outros nos prédios administrativos nas dependências do IEPA, conforme especificações constantes no termo de referência, visando cumprir à exigência legal prevista no art. 67, da Lei nº 8.666/93.

ONDE SE LÊ:

Designar o servidor **VENILSON VERAS LEITE LEAL**, Arquiteto.

LEIA-SE:

Designar os servidores **VENILSON VERAS LEITE LEAL**, Arquiteto e **SIMONE DE NAZARÉ FLEXA VIANA**, Auxiliar Administrativo.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 26 de Dezembro de 2023.
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 41058

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA Nº 100/2023 - JUCAP DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94, art. 29 da Lei 2.297/2018 e art.10, inciso XVIII do Regimento Interno da JUCAP, aprovado pela Resolução nº 006 de 26/07/2018 da JUCAP, e tendo vista a Programação de Férias/2024.

Resolve,

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do servidor **Alander Lopes de Oliveira**, do Cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO EMPRESARIAL**, Código FGS-3/ JUCAP, programado no período de 02.01 a 31.01.2024, pois o mesmo solicitou sua **EXONERAÇÃO**, em virtude de Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de

Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), conforme EDITAL Nº 091/2023 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLICIA MILITAR DO AMAPÁ, por conseguinte, cabe ressaltar que a solicitação se fez a contar do dia 14/12/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente/JUCAP

Protocolo 41077

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

Ata da 12ª Reunião Ordinária de 2023 da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP.

Às 10h do dia 14 de dezembro de 2023, na sala dos Diretores da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, reuniram-se ordinariamente, em regime colegiado, os senhores Odival Monterrozo Leite - Diretor-Presidente, Jaime da Silva Penante - Diretor Econômico-Financeiro e Paulo Roberto Távora de Mendonça - Diretor Técnico-Operacional, contando com a presença, como convidado, o Sr. Rodrigo Monteiro Pedro - Assessor Jurídico/ARSAP, na reunião que teve como pautas, divulgadas no edital convocatório publicado no Diário Oficial nº 8.056, a Leitura e Deliberação quanto a Ata da Reunião Colegiada Ordinária nº011/2023-ARSAP, Aprovação da Agenda de Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada da ARSAP para o exercício 2024, Processo Nº 0067.1264.2886.0001/2023 - GAB/ARSAP- Deliberação e Autorização para Participação Social quanto a Minuta de Resolução Normativa que estabelece diretrizes para a prestação e transferência de informações periódicas e eventuais pelos prestadores de serviços públicos regulados para a ARSAP e Homologação dos Contratos e Aditivos estabelecidos pela ARSAP no ano de 2023, seguindo o rito, o Diretor-Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes, expressando sua gratidão a Deus pela oportunidade de mais uma vez estarem reunidos cumprindo com a agenda das reuniões ordinárias da Diretoria Colegiada no ano de 2023, na qual são tratados assuntos importantíssimos da Agência Reguladora, dando vez à secretária para fazer a leitura do Edital Convocatório e verificação de quórum, no momento das comunicações, o Diretor-Presidente informou que, há alguns meses, a ARSAP iniciou tratativas com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, visando formalizar um Contrato de Descentralização da Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica no Estado do Amapá, conforme esse acordo, a ARSAP assumirá a função de executor dos serviços indicados e programados pela ANEEL, destacou a receptividade positiva da ANEEL em relação à intenção da ARSAP e mencionou a reunião híbrida ocorrida com a participação de membros da ARSAP, ANEEL e MPC-TCE/ AP, durante a reunião, foi comunicado que o processo de Descentralização da Fiscalização do Serviço de Energia

Elétrica no Amapá está sob análise na Procuradoria Jurídica da ANEEL, ainda em fala informou que foi constituída uma comissão por meio da PORTARIA ARSAP Nº 56 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE/AP Nº 8.057, para tratar das normas regulatórias conforme os requisitos exigidos pela ANEEL e para estar mais próximo dos usuários do serviço público de energia elétrica no Estado, em seguida, o Diretor Paulo solicitou que a referida portaria fosse encaminhada à ANEEL como demonstração do interesse da ARSAP no acordo, essa solicitação foi acatada pelo Diretor-Presidente, em continuação, o Diretor Paulo comunicou que, pessoalmente acompanhado pela Equipe Técnico-Operacional da ARSAP, realizou visitas às sedes dos 14 municípios do Estado, estando as visitas a Macapá e Santana pendentes, informou ainda que a conclusão das atividades previstas no Plano Emergencial de Recuperação que teve por objetivo monitorar as operações na fase inicial da concessão dos serviços de água e esgoto no Estado do Amapá estão em andamento, o Diretor Penante agradeceu a oportunidade de coordenar a comissão que prosseguirá com as tratativas junto a ANEEL e enfatizou que a ARSAP está em fase de credenciamento, portanto, ainda não fiscaliza os serviços de energia elétrica no Amapá, comunicou que, em 5 de dezembro de 2023, representantes da ARSAP estiveram presentes no “Seminário Prepara Amapá”, uma iniciativa promovida pela Assembleia Legislativa do Amapá - ALAP, durante o evento, foram discutidos temas pertinentes ao horizonte da exploração sustentável do petróleo e gás na Margem Equatorial do Estado do Amapá, na sequência, no primeiro item da pauta, a leitura da Ata da Reunião Colegiada Ordinária nº 011/2023 - ARSAP foi dispensada, uma vez que os diretores manifestaram conhecimento do seu conteúdo e entenderam não haver necessidade de correções e/ou complementações e que a mesma já teria sido publicada no Diário Oficial nº 8.046, tornando-a de conhecimento público, e foi aprovada por unanimidade, em seguida, adentrou-se ao segundo item da pauta, no qual o Diretor-Presidente ressaltou, com base no Art. 30 da Lei 2.548 de 2021, que compete à Diretoria Colegiada da ARSAP reunir-se regularmente todos os meses e extraordinariamente quando convocada pelo Diretor-Presidente, nesse contexto, a Secretária da Diretoria Colegiada - SDCOL elaborou a Agenda Oficial das Reuniões Ordinárias para o exercício 2024, a qual foi aprovada por unanimidade, sem modificações, o Diretor-Presidente expressou seus agradecimentos à secretária pela confecção do instrumento, reconhecendo sua relevância para a Concessionária, para os órgãos de controle e para a população em geral e solicitou providências quanto a publicação no DOE/AP, logo após, o Sr. Monterrozo abordou o terceiro item da pauta, informou que a matéria sobre a transferência de informações pelos prestadores de serviços públicos regulados para a ARSAP já havia sido discutida em reunião anterior, na ocasião, foi autorizada a elaboração de Minuta de Resolução, retornando desta vez, para a autorização de participação social, afim de receber contribuições para aprimorar o instrumento normativo, ressaltou a importância de se analisar minuciosamente todas as Resoluções Normativas da ARSAP, especialmente esta que rege a transferência de

informações por parte da CSA sobre os serviços que tem executado nos 16 municípios do estado do Amapá, informou ainda que isso se torna crucial para 2024 considerando a existência de índices que influenciarão o reajuste tarifário em 2025, em sua exposição, fez um resumo do procedimento para a participação social nas resoluções normativas da ARSAP, logo após o Sr. Penante apresentou o pedido da Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira - CTRFEF, a solicitação fundamentou-se no artigo 6º da Resolução ARSAP Nº 004/2023, que aborda as normas e procedimentos para a Participação Social, o Sr. Paulo enfatizou que, como já mencionado, a ARSAP possui uma Resolução que delinea o procedimento para a participação social, e com o compromisso contínuo de demonstrar transparência, o assunto retornou para deliberação, informou que após o período designado para a recepção das contribuições sociais, a Minuta de Resolução será submetida a análise da Diretoria Colegiada para homologação, o Diretor-Presidente expressou seus agradecimentos aos Diretores pelas contribuições e declarou que a Diretoria Colegiada da ARSAP autoriza a Participação Social na construção da Minuta de Resolução Normativa que estabelece diretrizes para a prestação e transferência de informações periódicas e eventuais pelos prestadores de serviços públicos regulados à ARSAP, na sequência durante as deliberações do quarto item da pauta, o Diretor Paulo propôs que o assunto retornasse à unidade de origem para a inclusão de documentos, visando proporcionar uma análise mais aprofundada por parte da Diretoria Colegiada, e foi, prontamente acatada pelo Diretor-Presidente, e nada mais havendo para ser tratado na sessão, às 12h00 da presente data, o Diretor-Presidente Odival Monterrozo declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente Ata, na qual anoto ainda que toda documentação pertinente e a gravação da reunião em mídia encontram-se à disposição para consultas na Sede da ARSAP e nos endereços eletrônicos <https://arsap.portal.ap.gov.br/noticia/1312/diretoria-colegiada-aprova-calendario-de-reunioes-ordinarias-para-2024-e-delibera-sobre-a-participacao-social-em-minuta-de-resolucao>; <https://www.instagram.com/reel/C0wftaPLi9K/?igshid=MjM0N2Q2NDBjYg==> e <https://www.instagram.com/reel/C0wfybLr5sp/?igshid=MjM0N2Q2NDBjYg==> quando depois de lida e achada conforme, esta Ata vai assinada pelos Diretores Membros, pelo convidado e por mim, Rosivane Oliveira Franques, Secretária Executiva da Diretoria Colegiada desta Agência, que secretariei a reunião e produzi a presente.

Rosivane Oliveira Franques
Secretária

Odival Monterrozo Leite
Diretor-Presidente

Jaime da Silva Penante
Diretor Econômico-Financeiro

Paulo Roberto Távora de Mendonça
Diretor Técnico-Operacional

Rodrigo Monteiro Pedro
Assessor Jurídico

Superintendência de Vigilância em Saúde

1º AVISO DE COTAÇÃO 024/2023-UCC/SVS

A Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS, por meio da Unidade de Compras e Contratos, informa que está recebendo cotação de preços para estimativa, para o **Processo Administrativo SIGA nº: 00004/SVS/2023**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E AGROTÓXICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS.

Prazo para envio das propostas: Até 29/12/2023 às 18h.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: Site <https://svs.portal.ap.gov.br/portarias-e-licitacoes> e cotacao@svs.ap.gov.br ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá - AP, 3º andar, sala Unidade de Compras e Contratos.

Macapá, 26 de dezembro de 2023.
LINDACI MEDEIROS NOGUEIRA
Chefe da Unidade de Compras e Contratos
Decreto: 2771/2022-SVS/GEA

Protocolo 41048

Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA Nº 247 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2023.07.0574P - DIBEF/AMPREV, de 28/08/2023**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **ZILTOMAR HONORATO DE SOUSA**;
Matrícula: 0088774901; Cargo: Professor; CPF nº 402.584.402-87; Data do Óbito: 28/07/2023; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO 28/08/2023.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
NAILZA CORDEIRO DE SOUSA	Cônjuge	Temporário	50%
PAULO ROBERTO CORDEIRO DE SOUSA	Filho(a)	Temporário	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art. art.10, inciso I e IV, alínea "a"; art. 26, §§ 1º, 4º, 6º e 12º, inciso IV e VI, alínea b, item 5; art. 31; art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.
JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 41030

PORTARIA Nº 248/2023 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o Ofício nº 130204.0077.1554.0560/2023 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Robson Bezerra de Sousa** - Chefe da Divisão de Informática - DINFO, para fiscalizar o Contrato nº 006/2023 - AMPREV, referente ao processo nº 2023186.901577PA, que entre si celebram a **Amapá Previdência/AMPREV** e a empresa **Futura Desenvolvimento de Programas LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de conjunto de softwares e apps para a realização do Censo Previdenciário, cadastral e funcional, incluindo-se suporte técnico, análise e depuração de dados em atendimento às necessidades da Amapá Previdência - AMPREV.

Art. 2º. Determinar que a fiscal designada deva:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 26 de dezembro de 2023.

Jocildo Silva Lemos

Diretor Presidente

Protocolo 41086

RESOLUÇÃO Nº 15/2023-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 102 caputs, e 103, da Lei nº 0915/2005; art. 5º c/c o inciso II do art. 18 e art. 3º, todos do Regimento Interno do CEP/AP, ainda, tudo o que consta nos autos do Processo nº 2023.275.400597PA,

Considerando, que o Conselho Estadual de Previdência reunido na 7ª Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2023, aprovou por unanimidade, a Avaliação Atuarial do ano de 2023, ano base 2022, dos Grupos Cíveis e Militares, dos Planos Financeiro e

Previdenciário, contendo seus respectivos relatórios Técnicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, a Avaliação Atuarial do ano de 2023, ano base 2022, dos Grupos Cíveis e Militares, dos Planos Financeiro e Previdenciário, contendo seus respectivos relatórios Técnicos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de dezembro de 2023.

Jocildo Silva Lemos

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Protocolo 41053

PUBLICIDADE

VEM VACINAR CONTRA A GRIPE.

PROCURE JÁ UMA UBS!

MA
A GRIPE

SUS

Ministério Público**TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 083/2023**

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 26/12/2023.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0011709/2023-37-MP-AP.
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Fundamento : Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Favorecidos : LARISSA COSTA SOUZA, CPF: 985.526.512-20, VALOR R\$ 74.240,00, CAMILA COIMBRA FARIA, CPF: 008.371.732-30, VALOR R\$ 74.240,00, SILIA IANE TAVARES DE SOUZA, CPF: 226.083.462-00, VALOR R\$ 74.240,00, KEZIA JARDELLEM DA COSTA VASCONCELOS, CPF: 004.076.922-40, VALOR R\$ 74.240,00, ARINETE OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 512.424.782-72, VALOR R\$ 36.736,00

Objeto: Prestação de trabalho temporário a serem laborados no Centro de Atendimento às Vítimas “Nós Pertencemos” CAVINP-MP/AP, consistente nos serviços relativos à função de Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo, Assessor Jurídico e Assistente Administrativo, respectivamente, pelo período de 12 meses, com base na Lei 1.724/2012 e demais preceitos de direito.

Valor Total: R\$ 333.696,00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos e noventa e seis reais).

Recurso: Programa 03.062.0053.2.361 - Operacionalização Técnica e Administrativa do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.36 - Serviços Técnicos Profissionais, 3390.47 - Outras Obrigações Tributárias e Contributivas, Fonte 1700 - Outras transferências de Convênio ou Instrumento Congêneres da União.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor dos profissionais acima, referente a despesas com a prestação de serviços através do Convênio nº 937040/2022/MP-AP-DEPEN/PRODAV, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais e o Ministério Público do Estado do Amapá, Por oportuno, registramos que nos casos de inexigibilidade de licitação não se cogita limite de valor para a contratação, pois afastada a licitação e as respectivas modalidades, embora o preço deva ser compatível com as vendas do mesmo material ou serviço

a outros consumidores. No entanto, no caso, devem ser observadas as exigências do art. 26 daquele diploma legal, especialmente quanto à justificativa, eis a necessidade de aferição do interesse público contratação específica, sua relação com as atividades do órgão, bem como o preço e sua compatibilidade com o mercado. Considerando que a licitação não é possível, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, todo o procedimento de contratação observou o normativo quanto a verificação de pessoal especializado, uma vez que a seleção resultou de análise curricular, caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 26 de dezembro de 2023.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 505-2023/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP

Protocolo 41089

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 072/2023/MP-AP**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de montagem, desmontagem, iluminação e decoração natalina da fachada e jardim do Prédio Sede da Procuradoria Geral de Justiça - Promotor Haroldo Franco.
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo do Contrato nº. 072/2023/MP-AP, equivalente ao percentual de 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

FUNDAMENTO: Art. 65, inciso I, da Lei 8.666/93, cujo objeto foi contratado por licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023-CPL/MP-AP

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0011618/2023-69/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

CONTRATADA: N. J. S. Machado LTDA.

VALOR DO ADITIVO: R\$36.901,30 (trinta e seis mil, novecentos e um reais e trinta centavos).

NOTA DE EMPENHO: 0785/2023/MP-AP.

VIGÊNCIA: Adstrito à vigência do contrato original, com início a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Nilson Jorge da Silva Machado, representante legal.

Macapá-AP, 26 de dezembro de 2023.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 41054

Prefeitura de Porto Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 008/2023/CPL/PMPG, Objeto:
Contratação de pessoa JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO COMPLEMENTAR DE REDE DE DRENAGEM PROFUNDA NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE/AP - INVESTIMENTOS ORIUNDOS DA LEI Nº 2654 DE 02 DE ABRIL DE 2022. Adjudicatária: RIKKUS EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.384.418/0001-17, no valor global de **R\$ 154.178,19 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e dezenove centavos)**

Porto Grande/AP, 20 de dezembro de 2023.

Jose Maria Bessa de Oliveira

Prefeito Municipal

Protocolo 40990

Prefeitura de Vitória do Jari**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023-CPLCSO/PMVJ**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP, através de sua Comissão Permanente de Licitação, através do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto municipal nº403/2023- GAB/PMVJ, balizada pelas normas da Lei 10.520/2002 e Lei 8. 666/1993, com respectivas alterações promovidas e demais dispositivas legais pertinentes à matéria, torna público que nas condições enunciadas neste AVISO, divulga aos interessados que, às **09h00min do dia 09 de Janeiro de 2024**. O local do certame será realizado na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura de Vitória do Jari, sito a Rua Pedro Ladislau, nº 3281, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", o recebimento e abertura das propostas, referentes a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA EXECUÇÃO DA AGENDA ESPORTIVA NO MUNICIPIO DE VITÓRIA DO JARÍ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 014/2023-SDC/GEA**. O Edital e seus anexos está à disposição dos interessados no sitio da Prefeitura no seguinte endereço: <http://www.vitoriadojari.ap.gov.br/licitacoes-e-contratos>, e deverá ser obtido na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura

de Vitória do Jari-AP, sito a Rua Pedro Ladislau, nº 3281, Comercial, Vitória do Jari-AP, no horário de expediente.

Vitória do Jari-AP, 26 de dezembro de 2023.

LISDIANE PAIVA PIRES

Pregoeira da CPLCSO/PMVJ

Dec.: 403/2023-GAB/PMVJ

Protocolo 41090

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 17/2023-CPLCSO/PMVJ**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP, através de sua Comissão Permanente de Licitação, balizada pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com respectivas alterações promovidas pela Lei 8.883 de 23 de junho de 1994 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, torna público que nas condições enunciadas neste Edital, divulga aos interessados que, às **09h00min do dia 12 de janeiro de 2024**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Rua Pedro Ladislau, nº 3281, Bairro Comercial Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, o recebimento e abertura das propostas, referentes a obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP**. O Edital está à disposição dos interessados no sitio da Prefeitura no seguinte endereço: <http://www.vitoriadojari.ap.gov.br/licitacoes-e-contratos>, e deverá ser obtido na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura de Vitória do Jari-AP, sito a Rua Pedro Ladislau, nº 3281, Bairro Comercial Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000, no horário de expediente.

Vitória do Jari-AP, 26 de dezembro de 2023.

ADRIANA COLARES BRANDÃO

Presidente da CPLCSO/PMVJ

DEC. Nº 380/2023-GAB/PMVJ

Protocolo 41091

Publicações Diversas**CIMENTO DO NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP****CONSTRUTORA CIMENTOS DO NORTE**

Torna público que RECEBEU da SEMMAM a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 098/2023 - SEMAM, referente ao Serviço de Pavimentação e Qualificação de Vias no Município de Macapá - Travessia Sol Nascente ao Bairro Brasil Novo, Município de Macapá, Estado do Amapá

Protocolo 41047



Cód. verificador: 206301503. Cód. CRC: FC03CA7

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS em 26/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>